



O. M. A. S

OBRA MISSIONÁRIA DE ACÇÃO SOCIAL

LAR DE SANTA TERESINHA

Largo da Igreja, n.º 60 • Apartado 40
3720-391 VILA DE CUCUJÃES

Tel. 256 899 260 "Chamada para a rede fixa nacional"

Tlm. 964 711 284 "Chamada para a rede móvel nacional"

E-mail: omaslar@sapo.pt

Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de Prestação de Contas da Gerência do período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas da/o Obra Missionária de Acção Social, ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que:

1. De acordo com o estabelecido pelo n.º 2, do Artigo 14º-A, do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro, as contas relativas ao exercício de 2023 foram publicitadas no sítio institucional eletrónico desta Instituição, www.omas.pt, em Abril de 2025.
2. De acordo com o estabelecido pelo Artigo 23º do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 Novembro sempre que sejam realizadas obras de montante superior a 25.000,00€ a entidade está obrigada adotar o Código dos Contratos Públicos, pelo que no exercício de 2023 a entidade (seleccionar a opção aplicável):

☐ Realizou obras superiores a 25.000 € e aplicou o Código dos Contratos Públicos.

☐ Realizou obras superiores a 25.000 €, mas não aplicou o Código dos Contratos Públicos.

X Não realizou obras superiores a 25.000 €, pelo que não se aplica o Art.º 23º

☐ A entidade não recebeu apoios financeiros públicos, pelo que não se aplica o Art.º 23º

Os órgãos de direcção:


Diana Sabado

Paulo M.

- Consideram-se apoios financeiros públicos todas as subvenções públicas contabilizadas na conta 751 – Subsídios das Entidades Públicas, de acordo com a portaria que define o Código de Contas das Entidades do Setor Não Lucrativo (Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho)